



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA Nº 013/2020

“Declara período de Recesso Parlamentar, regulamenta o expediente externo no período de recesso e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras - MG, no uso das atribuições que lhe conferem o *art. 62 da Lei Orgânica Municipal*, e *art. 104 do Regimento Interno da Casa*;

Considerando que pelo disposto no *art.47 da Lei Orgânica Municipal c/c art.21, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal*, o Legislativo entrará em período de recesso parlamentar;

Considerando a baixa demanda e fluxo de trabalho junto à Câmara Municipal em período de recesso parlamentar,

E a necessidade de se empreender economia e racionalização das despesas, como energia elétrica, telefone e outras, em período de demanda retraída;

RESOLVE:

Art.: 1º - A Câmara Municipal de Paineiras, no período do recesso compreendido entre os dias 22 de dezembro a 02 de fevereiro de 2.020, funcionará em expediente externo, de 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 17 de dezembro de 2020.

**PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Paineiras, 16 de dezembro 2020.


Vereador EMERSON PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Paineiras - MG